

===== **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2015:** *Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sal a de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu extraordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== *Não esteve presente na reunião a Vereadora **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, por se encontrar a representar o município no Passeio dos Idosos, realizado pela freguesia de Macieira de Sarnes.* =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2015/2016 – APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ATA DO CME (I/47697/2015):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos transportes e comunicações, bem como na educação (artigo 23º, nº2, alíneas c) e d) do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro); 2. Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, assegurar, organizar e gerir os transportes escolares (artigo 33º, nº1, alínea gg) do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e Decreto-Lei nº299/84 de 5 de setembro e posteriores alterações); 3. O enquadramento legislativo dos transportes escolares criado pelo Decreto-Lei nº 299/84 de 5 de setembro e da ação social escolar decorrente do Decreto-Lei nº399-A/84 de 28 de dezembro e do Decreto-Lei nº55/2009 de 2 de março; 4. Que em cada município deverá ser organizado um plano de transportes escolares, conjugando e*

*complementando a rede de transportes públicos e os planos de transportes aprovados para a região, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo (artigo 4º do Decreto-Lei nº 299/84 de 5 de setembro e posteriores alterações); 5. As competências do Conselho Municipal de Educação (CME), de acordo com o Decreto-Lei nº 72/2015, de 11 de Maio, que procedeu à terceira alteração do D.L 7/2003 de 15 de janeiro; 6. Que o Conselho Municipal de Educação reuniu no passado dia 25 de Maio, tendo aprovado a ata da Comissão de Transportes e o Plano de Transportes para o ano letivo 2015/2016. Proponho: - A ratificação das propostas do CME, nomeadamente no que concerne aos transportes escolares; - A aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2015/2016, para constituição do processo de planeamento e comparticipação financeira a enviar às entidades competentes, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.” Para dar início à discussão do ponto o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo que fez a seguinte intervenção: O Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2015/2016, à semelhança do que se tem feito em anos anteriores, é um documento que começa a ser elaborado a partir da Comissão de Transportes do Conselho Municipal de Educação, com a colaboração da Divisão Municipal de Educação. O plano de transportes prevê a utilização de trinta e oito circuitos em carreiras públicas que asseguram o transporte dos alunos do ensino básico e secundário para as nossas escolas, desde os vários locais do município, pertencentes às várias freguesias, para cumprir e assegurar que os alunos tenham transporte adequado para poderem estar nas respetivas escolas. Para além dos trinta e oito circuitos em carreiras públicas, estão também previstos nove circuitos especiais, exclusivamente destinados ao transporte de alunos com necessidades educativas especiais. Trata-se de um documento previsional, tem em conta o número de alunos com direito a passe escolar e que aponta para o valor global de € 952.324,00 (novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e quatro euros). Desse valor há a previsão de comparticipação de 50% dos alunos e prevê-se também uma receita na ordem dos € 156.758,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e oito euros); e, no que compete à autarquia, prevê-se uma despesa total de € 783.094,00 (setecentos e oitenta e três mil e noventa e quatro euros), portanto, estamos a falar no valor limite total partindo do pressuposto de que todos os alunos vão utilizar o passe. Porém, segundo o histórico e também dos documentos a que tivemos acesso, nós temos vindo a assistir a uma tendência de diminuição de utilização. Tem já a indicação do valor até ao momento relativamente a 2014/2015, que se prevê que venha a ser equiparado àquilo que se passou em 2013/2014, portanto, este conjunto de transportes escolares prevê o englobamento de cerca de 1240 alunos. É um plano que vai ao encontro das necessidades dos agrupamentos de escolas, aliás relativamente a essa matéria e ao longo dos últimos anos, para além dos pequenos acertos que são necessários fazer no início de cada ano escolar, durante o período letivo não temos tido praticamente nenhuma queixa em relação ao funcionamento dos transportes escolares. No entanto, e esta foi uma matéria abordada no Conselho Municipal de Educação, alguns circuitos poderão estar a ser utilizados com excesso de alunos. Esta foi também uma recomendação do*

*Conselho Municipal de Educação e eu já dei orientações à Divisão Municipal de Educação para que no próximo ano haja um efetivo acompanhamento, prevendo que alguns dos nossos colaboradores possam utilizar esses circuitos que estão indicados com excesso de alunos para verificarmos se de facto assim é e para podermos também junto da transportadora encontrar soluções no sentido de evitar que isto aconteça. Esta é também uma das nossas funções, de ao longo do ano procurarmos encontrar as melhores soluções se houver necessidade de algum ajustamento. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que fez a seguinte intervenção: Senhor Presidente, de facto nós temos aqui uma vez mais o plano de transportes, não há muitas diferenças relativamente àquilo que tem sido o plano de transportes. Começo pela última parte que o Vereador Dr. Isidro salientou e que é a questão do acompanhamento e da fiscalização. De facto todos os anos tem sido referido este aspeto, curiosamente tem sido dito isto, mas durante a discussão que é feita ao longo do ano, quando há este acompanhamento e quando há inclusivamente encarregados de educação que se queixam destes aspetos, o Prof. Isidro Figueiredo, está registado em ata, diz que o município não tem que fazer esta fiscalização, que compete às forças de segurança. Registo agora esta evolução no sentido de preocupação para se proceder então ao tal acompanhamento que é necessário, porque as transportadoras, naturalmente, se poderem fazer o mesmo serviço com um autocarro não o vão fazer com dois autocarros, seguramente. Portanto, essa nota é uma nota importante, porque o Conselho Municipal de Educação salienta praticamente todos os anos estes aspetos e todos os anos a resposta é a mesma. Sobre o plano de transportes em si, de facto há aqui alguns aspetos que gostaríamos de ver esclarecidos. Por um lado, a questão dos custos. De facto o município, relativamente a este processo, gere um conjunto de variáveis que têm a ver com o número de alunos, com os circuitos, com um conjunto de aspetos que são de gestão administrativa, mas o financiamento não é feito pelo município, o financiamento é feito via Orçamento do Estado, que o transfere para o município. Portanto, desde logo perceber se o município gere bem o dinheiro do Estado. Gostaria que fosse esclarecido este aspeto, porque diz aqui montantes a participar pelo município e eu gostaria de saber se é o município que participa estes montantes ou se é o Orçamento do Estado, como qualquer custo associado a transporte escolar. A segunda questão, tem a ver com o cálculo que foi utilizado para fazer esta previsão de custos. O cálculo que foi efetuado no passado teve a ver com o custo por aluno em bilhete simples diário. A minha pergunta, e isto tem a ver com a discussão que tivemos durante este ano letivo, é saber se o custo que foi tomado para se fazer esta previsão teve a ver com o bilhete simples ou se foi um custo que teve a ver em termos de previsão com a utilização de passes sociais. Não em todos os circuitos, eventualmente, mas estudar esse aspeto porque foi isso que foi dito que iria ser feito e de facto os valores que temos neste momento são valores que se aproximam dos valores do ano anterior, não há aqui nenhuma alteração e, portanto, saber se de facto isso foi tido em conta. Outro aspeto: nós dizemos que estamos a reduzir custos, mas efetivamente, em termos genéricos e fazendo as contas, diminuímos o número de alunos mas aumentamos o custo médio de transporte por aluno, ou seja, não houve aqui grandes alterações.*

*Pergunta: o método foi o mesmo ou houve métodos diferentes de cálculo? Gostava de ter respostas para estas questões. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo para dar resposta às questões levantadas: Também já foi feita essa observação e que é importante. É no fundo termos um efetivo controlo, não no sentido fiscalizador, porque nós não temos a capacidade de intervir se houver alguma infração, mas temos obrigação de colocar a quem tem depois esse dever, esse direito de o fazer e que são as autoridades. Se há alguma questão relativamente à má utilização dos transportes com responsabilidades da própria transportadora, temos a responsabilidade acrescida de denunciarmos essas situações. A ideia é periodicamente fazer a utilização de transportes, em dias não anunciados, de podermos de facto fazer o acompanhamento. A pergunta em concreto dos custos e do cálculo efetuado para este ano, tem a ver com a questão do passe escolar e não propriamente o social. Nós temos comparticipação e as origens das receitas tem a ver com o Orçamento de Estado, das diferentes fontes de financiamento, mas quem faz a gestão direta obviamente que é o município. Quando estamos a falar aqui dos valores, estamos a falar dos valores por excesso porque de facto na prática o número de utilizadores efetivos dos transportes escolares são aqueles que depois é possível fazer a contabilização no final do ano escolar. A nossa comparticipação vai para o passe escolar, sendo certo que em determinadas circunstâncias o passe social ficaria, por ter um número ilimitado de viagens, mais em conta atendendo à diferença que não é muito significativa. Porém, como é sabido também, há um despacho todos os anos, que define os preços a ser cobrados e os valores de acordo com os circuitos. É essa a tabela que se aplica e é com ela que temos que trabalhar e não propriamente com o passe social. O Vereador Dr. Manuel Alberto questionou: Saber ainda quais são os serviços que são prestados de uma forma que não tem qualidade suficiente. O Vereador Dr. Isidro Figueiredo respondeu: É precisamente pela nossa preocupação com a qualidade e com as condições em que os alunos são transportados que assumimos esse compromisso de fazer não só o relatório de acompanhamento como fazer efetivamente o acompanhamento naquilo que diz respeito às situações que são identificadas como estando sendo indevidamente utilizado o transporte, ou porque o autocarro tem uma lotação inferior àquela que devia ter ou por outra razão que se justifique. O Vereador Dr. Manuel Alberto disse: Só mais uma nota: efetivamente estávamos à espera que houvesse uma diferente forma de abordagem no que diz respeito aos transportes escolares, porque isso é importante. Nós temos que ter rigor no planeamento. Esta questão do serviço de análise do cartão de estudante/ transporte, ou do passe escolar, ou o passe social, pode resultar em muitos milhares de euros para poupança no erário público. Portanto, eu gostaria, e acho que toda a gente concorda com isto, que fosse feito um estudo claro sobre essa matéria. É importante esse estudo sem dúvida. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que fez a seguinte intervenção: A primeira questão que importa aqui deixar claro é que obviamente esta é uma obrigação da autarquia, que decorre da Lei e, portanto, a obrigação de assegurar este transporte em condições de segurança e de qualidade é um dado adquirido por todos nós e não é sequer questionável. Aquilo que nós*

*estamos aqui a falar é sobre a possibilidade de o fazermos com o menor custo possível, para nós e para os alunos inclusivamente. No caso de transporte de crianças com necessidades especiais, porque estamos a falar de cinquenta e três crianças, estamos a falar de € 157.000,00 por ano, portanto, três mil euros por criança, uma despesa para a autarquia, essa sim efetiva, de € 13.000 por mês, saber se existem outro tipo de respostas, se procuramos no mercado saber se existem empresas que assegurem esse transporte, sejam especializadas no transporte das crianças com essas deficiências, com essas particularidades, ou se não existe. O orçamento anual não muda muito, ou seja, aquilo que nos é apresentado como valor global do plano de transportes escolares não muda muito de ano para ano, tem vindo a diminuir aquilo que efetivamente se gasta. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES =====**

**===== PROTÓCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O CENTRO DE LÍNGUAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/47780/2015):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a atividade do Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis assume-se como de relevante interesse para este Município, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para a promoção e difusão das línguas e fundamentalmente no desenvolvimento, formação e integração cultural da população; - O enquadramento atual e futuro da construção europeia e a importância da capacitação do cidadão europeu a nível linguístico, como essencial de todo o processo, por ser nele que radica a chave do sucesso do maior projeto de integração cultural e social; - O teor do ofício do Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, pelo qual solicita participação financeira do Município; - Que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro); - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 2370/2015, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, que estabelece a forma de cooperação entre as partes, no respeitante ao apoio para o desenvolvimento das atividades e projetos a prosseguir pela mesma, no ano de 2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, revogando-se a deliberação tomada em 05 de fevereiro de 2015 - I/8964/2015.” Para dar início à discussão do ponto, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Estamos a falar de um protocolo a celebrar com o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis e de um valor de € 72.000,00, que é aquilo que é pedido. Conforme se pode verificar tem havido uma redução relativamente a estes valores e tem a ver com várias questões associadas ao funcionamento do*

*Centro de Línguas. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Chefe de Divisão Municipal Dra. Fátima Silva para apresentar o ponto: Em relação ao Centro de Línguas, tem vindo a ser feito um trabalho de redução de custos, nomeadamente ao nível de comunicações, de impressoras, de fotocópias, tudo isso tem sido mais controlado, o que permitiu a redução de custos. Tem também sido feito um trabalho e um esforço muito grande do lado das receitas, portanto, procurar dinamizar mais o que é a atividade do próprio Centro de Línguas, nomeadamente com a abertura de novos cursos, novas línguas e principalmente os cursos de verão que têm vindo a ser divulgados e este ano temos também o português para estrangeiros, ou seja, temos vindo a melhorar a oferta e isso vem dinamizar de alguma forma o acréscimo de receitas. Fizemos a análise dos cinco meses que já tínhamos em execução, já efetivos, e a partir daí fizemos uma previsão das necessidades até ao final do ano e, portanto, viemos apresentar um novo montante, já de acordo com a realidade de execução deste ano e com a perspetiva que iríamos ter. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Jorge que disse: Em primeiro lugar, registar com agrado que se está a fazer um esforço de gestão no sentido de haver uma racionalização dos gastos e uma otimização das receitas, algo que me parece que não se fazia no passado e que se está agora a fazer com muito mais equidade, o que é de saudar. A nossa posição sobre isto é uma posição extremamente simples. A nossa interpretação é de que aquilo que é pedido em termos de subsídio à autarquia não corresponde objetivamente a um serviço ou a um complemento com pagamento para assegurar a prestação deste serviço público, mas obviamente que é uma transferência que é feita para pagar compromissos do Centro de Línguas não só nos débitos que tem para com a autarquia, mas também para com o fisco e a Segurança Social. Nós sabemos, aliás a própria responsável Dra. Gracinda Leal referiu aqui já na discussão de orçamentos anteriores, que aquilo que era as necessidades de financiamento por parte da autarquia ao Centro de Línguas, com uma dotação orçamental semelhante, era um valor que rondaria os trinta e cinco/ quarenta mil euros ano. E digamos que tem sido esse o histórico das transferências com a exceção de alguns anos onde há anormalmente e ainda por explicar transferências muito mais substanciais do que estes trinta e cinco/ quarenta mil euros. E, portanto, aqui a nossa discordância profunda vai no sentido de dizer que aquilo que é transferido é objetivamente para pagar os compromissos à Segurança Social e dívida à Câmara Municipal. Olhando para o orçamento do Centro de Línguas nós percebemos que os custos mais substanciais obviamente têm a ver com a massa salarial, mas também digamos que o Centro de Línguas, contrariamente ao que acontece no ponto seguinte com a Academia de Música, tem muita capacidade de geração de receitas e, portanto, digamos que será obviamente quase que autossustentável. E, portanto, a nossa discordância profunda vai objetivamente em relação a estes valores que são transferidos que na nossa opinião não são para assegurar o normal funcionamento ou a normal necessidade de financiamento por parte da autarquia, mas será, conforme já dissemos, para pagar estes compromissos. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Duas ou três notas. A primeira, foi solicitado aos serviços que nos fizessem chegar relatório de contas do Centro de*

*Línguas e da Academia de Música, porque seria importante nós termos acesso a dados efetivos de execução e não a meras previsões como temos tido sistematicamente todos os anos. Não nos fizeram chegar esse documento que teria sido importante para nós analisar a execução dos últimos dois anos e para tirarmos as dúvidas de que efetivamente o Centro de Línguas consegue viver sem o subsídio da Câmara no valor de setenta mil ou oitenta mil euros por ano, que o Centro de Línguas por si só consegue viver com um subsídio na ordem dos vinte, vinte e cinco ou trinta mil euros, que era, como disse o Joaquim Jorge, o histórico do passado. A pergunta objetiva era saber se esta verba que está a ser solicitada se só existe porque é necessário pagar dívidas à segurança social. Esta é uma questão concreta, porque nós sabemos pelo orçamento que 90 a 95% da despesa de funcionamento é coberta com a receita dos próprios alunos. Isto já foi aprovado em sede de executivo municipal, já foi à assembleia municipal, foi retirado da Assembleia Municipal porque o Senhor Presidente disse na altura que aguardava novos elementos. Hoje nós não temos novos elementos nenhuns e, portanto, gostava de perceber ao que é que o Senhor Presidente se estava a referir. Uma última pergunta, nós também já falamos aqui na última reunião, é perceber exatamente o que é que originou o buraco dos setecentos mil euros. Era importante para nós percebermos qual era o montante da acusação relativamente à queixa que a autarquia fez e se o diferencial entre a acusação e o buraco efetivo for significativo o que é que está disponível para fazer para apurar e para se perceber a origem desse diferencial. É só. O Senhor Presidente esclareceu: Senhor Vereador, não vamos misturar os planos, há justiça o que é da justiça, há política o que é da política. O Senhor Vereador discutiu exaustivamente uma auditoria que foi feita ao Centro de Línguas e a auditoria depois de validada e aprovada foi entregue ao Ministério Público e, portanto, quem deduz a acusação não é a Câmara, quem deduz a acusação é o Ministério Público. O Ministério Público deduz a acusação não no valor total que está definido na auditoria mas relativamente a alguns anos e essa é uma explicação que temos que perguntar ao Ministério Público. O que eu lhe posso dizer é que independentemente do que for feito, a Câmara Municipal usará todos os mecanismos e todos os meios para ser ressarcida de alguma coisa que tenha sido mal feita. Está neste momento a decorrer o processo, o julgamento já se iniciou, eu próprio já fui ouvido como testemunha e há um conjunto de colaboradores da Câmara Municipal que não foram ouvidos e que vão ser ouvidos durante a próxima semana. Vamos aguardar essa matéria e aqui será dada essa mesma informação. Dizer que o Centro de Línguas tem feito um esforço muito grande, ainda bem que o reconhece, porque efetivamente tem acontecido, quer no aumento de serviços prestados, desde cursos intensivos, cursos rápidos, cursos nas empresas e tem-se feito um esforço muito grande também naquilo que são as despesas, na poupança do ponto de vista das despesas. No Centro de Línguas temos feito um esforço grande para manter um número equilibrado de alunos e isso tem muito a ver com a qualidade do ensino ou do serviço que ali é prestado e consegue-se avaliar isso em vários parâmetros e também pelo número de alunos que são submetidos a exames feitos por entidades creditadas para cada uma das línguas e pela taxa de sucesso dos mesmos. Eu estive na última sessão em que foi feita a entrega de diplomas e*

nomeadamente na língua inglesa houve uma taxa de sucesso dos alunos submetidos a exame brutal, o que significa que o ensino é de qualidade, os professores são de qualidade e são pessoas interessadas e elas próprias estão sensibilizadas para tudo aquilo que nós aqui falamos à volta desta mesa: procurar potenciar as receitas, aumentar as receitas, ser atrativo para os alunos e diminuir as despesas, nomeadamente as despesas de funcionamento. Nós iremos depois falar com a Dra. Gracinda e a Dra. Fátima e iremos fazer-vos chegar os documentos de prestação de contas. Os valores que estamos agora a falar são diferentes, o que foi à Assembleia Municipal julgo que era um pedido superior, ou seja, o que nós pedimos sempre, e isso efetivamente está provado nos valores aqui em causa, ao Centro de Línguas e pedimos à Miss Gonçalves, Diretora Pedagógica do Centro de Línguas, é que há uma necessidade para mantermos ou fazermos este esforço de financiamento e há uma necessidade efetiva de percebermos uma racionalização dos custos e uma poupança efetiva, portanto, o que acontece é precisamente isso, nós hoje temos uma evidência, ou seja, em vez dos setenta e cinco mil euros estamos a aprovar os setenta e dois mil euros. Na altura foi solicitado à Assembleia Municipal que o ponto fosse retirado, porque a própria direção do Centro de Línguas estava a fazer esse trabalho de redução e poupanças. Esse é um pedido permanente que a Vereadora Gracinda Leal faz a quem tem a gestão diária do Centro de Línguas e, portanto, nós hoje estamos a aprovar o valor correto, ou seja, setenta e dois mil euros. Senhor Vereador, tem toda a legitimidade de perguntar aquilo que quiser e é lógico que a verba que é pedida é a necessária para o funcionamento do Centro de Línguas, para assumir compromissos com o corpo docente, para assumir compromissos com entidades externas como é o fisco e a segurança social. Todas as verbas que são transferidas para o Centro de Línguas são para fazer face às despesas de funcionamento do mesmo. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, tendo este último usado do voto de qualidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTÓCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/47630/2015):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que todos têm direito à educação e à cultura, cabendo ao Estado promover a democratização da educação e demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva (art.º 73.º n.º 1 e 2 da CRP); - Que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro); - Que Academia de Música tem como missão assegurar o ensino artístico, desde a iniciação à formação pré-profissional, proporcionando ao

*mais elevado número de estudantes o acesso à prática musical especializada. Tem, ainda em vista o desenvolvimento de projetos de vida pessoal e/ou profissional e, conseqüentemente, o enriquecimento da sua região e do país no domínio cultural; - O interesse público municipal, tendo em conta a relevância, a antiguidade e a qualidade do ensino artístico e musical da Academia de Música, e dado que estão a promover e assegurar uma função crucial inerente às atribuições Municipais, designadamente promovendo a inclusão, a democratização do ensino musical nas várias camadas da população e o seu impacto neste Município; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 2371/2015, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Academia de Música de Oliveira de Azeméis, que estabelece a forma de cooperação entre as partes, no respeitante ao apoio para o desenvolvimento das atividades e projetos a prosseguir pela mesma, no ano de 2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, revogando-se a deliberação tomada em 05 de fevereiro de 2015 (I/8954/2015).” Para dar início à discussão do ponto, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Há uma redução do valor. A questão da Academia de Música, como sabem o financiamento da Academia de Música foi ao POPH, agora não há POPH e fala-se que o financiamento destas academias vai ser feito de outra forma, já se fala em Orçamento de Estado. O que nós pedimos à direção da Academia de Música é que incessantemente procurem aumentar as receitas e diminuir as despesas. O Prof. Manuel tem apresentado um conjunto de ideias e iniciativas bastante interessantes que a Direção tem ratificado, a Senhora Vereadora Gracinda Leal tem-me contado, que passam inclusive nos próximos tempos por poder abrir uma delegação externa da Academia de Música, não aumentado a despesa mas sim aumentando a receita. Como sabem o ensino que é ministrado é um ensino de muita qualidade e é o ensino que tem que ter financiamento público, do estado e das próprias autarquias, porque há alguns instrumentos que só podem ser ministrados individualmente para o aperfeiçoamento e melhoria das aptidões dos alunos e o preço a pagar ao professor é um preço caro, porque o professor está aquele tempo, aquela hora sozinho com o aluno. Dizer que a direção da Academia de Música tem feito um esforço muito grande, as bandas filarmónicas do concelho pedem-nos cada vez mais colaboração da Academia de Música para melhorarem, temos bandas excelentes, vocês conhecem o trabalho que é feito e é muito importante e é cada vez mais conhecido o trabalho que a Academia de Música tem feito. Nós temos sempre este problema do financiamento porque a fonte de financiamento vai mudando, mas o que importa é garantir que o financiamento se mantenha, caso contrário temos aqui um problema bicudo para resolver. Não somos só nós, somos nós e todas as Academias de Música que têm financiamento municipal e são muitas, até aqui na nossa redondeza há algumas. Era esta a informação. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Senhor Presidente, o Senhor tem sempre a necessidade de dar essa explicação sobre a qualidade dos serviços que são prestados nestas duas entidades. Isso nunca esteve em causa, nós nunca duvidamos sobre essa*

*qualidade, agora só pelo facto de nós ministrarmos serviços com qualidade nessas entidades não se justifica só por si que não façamos a devida fiscalização ou acompanhamento sobre os recursos públicos que são afetos à prestação desses serviços. É objetivamente disse que se trata. Os nossos recursos públicos devem ter uma justa repartição dos encargos, mas também devem ter uma justa repartição dos benefícios. É disso que estamos a falar objetivamente, é percebermos se aquele dinheiro que é aplicado à Academia de Música é bem aplicado, é devidamente aplicado e para isso precisamos de instrumentos de avaliação e fiscalização porque é essa a nossa obrigação. Os relatórios de contas têm sido pedidos são fundamentais para que nós tenhamos toda a informação para perceber se estas entidades são ou não bem geridas, se os dinheiros públicos são ou não bem geridos nestas entidades. Nós temos alertado de forma sistemática para o orçamento e para problema da Academia de Música. De um orçamento de quatrocentos e sessenta mil euros, quatrocentos e vinte mil euros são objetivamente encargos salariais e nesses quatrocentos e vinte e mil euros nós temos oitenta mil euros de encargos com pessoal administrativo que me parece uma coisa extremamente extraordinária, atendendo ao universo dos alunos. Parece-me um valor absolutamente despropositado para aquilo que será a atividade da Academia de Música. De qualquer forma, interessa aqui dizer e nós temos feito essa chamada de atenção que os alunos e as matrículas valem pouco mais de 10% do orçamento. E, portanto, aquilo que é importante nós aqui assegurarmos é precisamente fontes de financiamento que permitam que uma parte da estrutura de custos do funcionamento da Academia de Música seja assegurado não através de recursos públicos ou de recursos comunitários, porque como sabemos ambos são limitados e os comunitários têm mesmo prazo de validade anunciado. Se achamos que este serviço público é importante, se achamos que o ensino da música é fundamental e é uma marca distintiva do nosso concelho obviamente que esta reflexão na Academia de Música tem que ser feita com muita urgência, porque objetivamente estamos a falar de uma atividade que é financiada em quarenta mil euros pela autarquia, mas que é financiada na sua grande maioria, com mais de trezentos mil euros, pelo POPH e, portanto, acabando esta fonte de financiamento digamos que o funcionamento da Academia de Música é completamente colocado em causa porque obviamente que não se vai pedir aos pais que financiando 10% da atividade passem a financiar 80% da atividade, porque obviamente não consegui-lo fazer. Esta reflexão é uma reflexão para a qual nós temos vindo a procurar sensibilizar todo o Executivo para que se faça, para que se encontrem respostas e formas de financiar esta atividade. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira, três votos a favor dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. O Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira apresentou a seguinte declaração de voto: “Eu voto contra porque foi pedido um conjunto de documentos que não foram facultados e, do meu ponto de vista, deliberadamente. Já há vários anos que isso é solicitado e nunca foi entregue e vou afirmar que,*

*espero ser contrariado, estes documentos não vão ser fornecidos novamente. Se for contrariado fico satisfeito.”* =====

===== **PROCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE (I/34570/2015):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tem como um dos seus principais eixos estratégicos a Cultura e o Património Cultural, e que, em conjunto com políticas de educação e formação, aposta na qualificação de recursos humanos, na capacidade de inovação e na valorização do que é estrutural; - Que a Fundação da Juventude tem como missão a realização ou o apoio a iniciativas que contribuam para promover a integração de jovens na vida ativa e profissional, entre as quais se destaca o Programa Nacional de Bolsas de Investigação na Área da Cidade e da Arquitetura, que visa aproximar os jovens arquitetos ao mercado de trabalho, bem como apoiar a realização de trabalhos inéditos de investigação técnica e científica, com especial interesse no papel da Arquitetura na proteção e preservação do património cultural nacional; - E reconhecendo o interesse e a relevância do Programa Nacional de Bolsas de Investigação na área das Cidades e da Arquitetura, no estreitar de relações entre jovens licenciados e o meio empresarial, potenciando por um lado condições de empregabilidade de jovens recém-licenciados e por outro contribuindo para o reforço de competências na realização de trabalhos técnicos e a valorização dos territórios, realçando as suas riquezas endógenas e exógenas, com forte ligação ao desenvolvimento de novos roteiros turístico-culturais. - As atribuições dos Municípios em matéria de Educação, Património, Ordenamento do Território, Urbanismo e Promoção do desenvolvimento (alínea d), e), m e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro); - Que os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 2083/2015, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (e posteriores alterações), proponho: - Ao abrigo das alíneas o), t) e u) nº 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fundação da Juventude, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo que disse: Este protocolo visa patrocinar o desenvolvimento de uma bolsa de investigação na área das Cidades e da Arquitetura, neste caso relativamente a Oliveira de Azeméis, embora haja outros municípios que também vão patrocinar esta bolsa de investigação, que tem a coordenação da Ordem dos Arquitetos. Este programa serve para apoiar jovens arquitetos na realização de um trabalho de investigação com a duração de três meses e tendo como objeto de estudo o património arquitetónico dos municípios que estão aqui discriminados no regulamento e dos quais faz parte Oliveira de Azeméis. Este trabalho tem uma delimitação, está balizado entre as datas da implantação da República e a Revolução do 25 de Abril de 1974 e o trabalho terá que incidir sobre o nosso património arquitetónico que resulta depois num trabalho a ser entregue no final. Estamos a falar de uma partilhação no valor de € 3.500,00 (três mil e*

quinhentos euros). O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que fez a seguinte intervenção: Senhor Presidente, se bem entendi isto é uma iniciativa da Fundação da Juventude, que é uma entidade que tem por detrás um conjunto de mecenas muito vasto, com grande capacidade financeira. E, de facto, é estranho que uma iniciativa que tem por detrás um conjunto de mecenas venha pedir aos municípios a comparticipação da totalidade dos encargos que têm a ver com este prémio, por um lado atribuindo a bolsa, o município é responsável por isso, mas depois com € 1.250,00 de encargos administrativos, o que é estranho. Eu gostaria de perceber se há aqui uma justificação que permita que nós estejamos a fazer a atribuição de € 2.250,00 e depois mais € 1.250,00 para fazer a gestão da atribuição da bolsa. É estranhíssimo e eu não sei por que é que o município não se questiona sobre isto. Gostava de saber se questionaram a Fundação, eu sei que este é um modelo que é feito para todos os municípios mas nem todos aceitam, haverá municípios que aceitaram, outros que não aceitaram e outros que nem sequer foram abordados, mas a verdade é que no ponto de vista é um exagero que nós estejamos a atribuir uma bolsa mas que uma parte da bolsa seja para gestão administrativa e é o que está aqui claramente no protocolo. O Vereador Dr. Isidro Figueiredo esclareceu: Tem a ver com os custos relacionados com a seleção dos candidatos, com a consultadoria do programa e não se esqueça também de que tem um acompanhamento, uma coordenação técnica de um coordenador técnico em relação ao trabalho que é feito. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ANSAS PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE E ACÇÃO SOCIAL, JORGE ROMEU CORREIA NUNES E MARIA DA GRACA SOUSA MARTINS DE OLIVEIRA (I/49281/2015): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A necessidade cada vez maior de se promover iniciativas que visem a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida, a promoção individual e familiar e a cultura de valores como a solidariedade, a participação social e o respeito individual; - Que a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias Locais devem respeitar os princípios da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos (art.º 4º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (e posteriores alterações); - Que a Ansas Portugal - Associação Nacional de Solidariedade e Ação Social dedica-se a apoiar pessoas com deficiência e economicamente desfavorecidas, e está a organizar uma campanha/evento de angariação de fundos “Um sorriso para Cassandra”, em Oliveira de Azeméis, dirigida a toda a população; - Que os municípios dispõem de atribuições designadamente no domínio da saúde, ação social e promoção do

desenvolvimento (alínea g), h) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho: - A aprovação da minuta do protocolo de cooperação, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Ansas Portugal – Associação Nacional de Solidariedade e Ação Social, Jorge Romeu Correia Nunes e Maria da Graça Sousa Martins de Oliveira (pai e mãe de Cassandra Sofia Oliveira Nunes), no âmbito da ação solidária “Um Sorriso para Cassandra”, a realizar em 20 de junho de 2015.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL+ / EMISSÃO DE PARECER – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL/ FINAL**

**(I/48494/2015):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que por ofício de 03.06.2015, a Obra Social de S. Martinho da Gândara solicitou à Câmara Municipal no âmbito da cessação do Contrato Local de Desenvolvimento Social +, e de acordo com as normas orientadoras da Portaria n.º 135/C/2013, de 28.03, a emissão de parecer – aprovação do Relatório de Execução Anual/Final; Projeto 02/CLDS+/AVE, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - O disposto nas normas Orientadoras para Execução dos CLDS +, da Portaria 135-C/2013, de 28/03, proponho: - Que nos termos e ao abrigo das referidas normas, e pelos fundamentos invocados, a Câmara Municipal delibere aprovar o referido Relatório de Execução Anual/Final.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA O ANO LETIVO 2015/2016 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO E REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO (I/49279/2015):**

Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que tendo por base a RQI n.º 983, se torna necessário assegurar a prestação de serviços de transportes escolares em carreiras públicas, para o ano letivo 2015/2016; - Que, nos termos das alíneas c) e d), do n.º 2, do artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos transportes e comunicações, bem como na educação; - Que, nos termos da alínea gg), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de setembro e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal

assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; - Que, nos termos do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro e posteriores alterações, em cada município deverá ser organizado um plano de transporte escolar, conjugando e complementando a rede de transportes públicos e os planos de transportes aprovados para a região, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo; - Que o I.M.T., I.P. - Instituto da Mobilidade e dos Transportes fornece a relação das empresas concessionárias de serviço de transporte público que operam na área do município; - Que o plano de transporte escolar já se encontra organizado e será, em simultâneo com a presente proposta, submetido à aprovação (Proposta de Deliberação n.º I/47697/2015); - Que, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro e posteriores alterações, os cartões para os passes escolares serão requisitados anualmente às empresas transportadoras, pela Câmara Municipal; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida pelo previsto no n.º 14, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), onde é referido que se encontram excecionados do Pedido de Parecer Prévio previsto no n.º 5 do mesmo artigo, a celebração de contratos de prestação de serviços até ao montante de € 5.000,00. - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - A circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. Nº 92/2014-PB de 24 de julho, que divulga a Nota Nº 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho n.º 2556/2014-SEAP de 10/07/2014, proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, que corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014; - Que o valor global estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de EUR 658.018,86 (seiscentos e cinquenta e oito mil e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos), prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: para o ano de 2015 (setembro a dezembro) prevê-se uma verba de EUR 226.415,09 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quinze euros e nove cêntimos) e para o ano 2016 (janeiro a junho) prevê-se uma verba de EUR 431.603,77 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e três euros e setenta e sete cêntimos). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

<b>Área de concessão</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Restantes áreas do concelho</b> (Freguesias: Carregosa, Cesar, Cucujães, Fajões, Loureiro, Macieira de Sarnes, Ossela, S. Martinho da Gândara, S. Roque, Nogueira do Cravo/ Pindelo, Oliveira de Azeméis/Santiago de Ribai/ Macinhata da Seixa/ Madail/ Ul e Pinheiro da Bemposta/ Palmaz/Travanca) – <u>Caima Transportes, S.A.</u>	EUR 221.698,11	EUR 424.528,30

<i>Ul e Zona Industrial de Oliveira de Azeméis (Freguesias/percursos: Ul/ Oliveira de Azeméis/Santiago de Riba Ul/ S. Roque - apenas na ligação entre a Igreja de Ul - Zona escolar e rotunda do Centro Comercial Rainha em Oliveira de Azeméis – Figueiredo, Zona Industrial e Outeiro em Santiago de Riba-Ul – Lações de Cima em Oliveira de Azeméis – Capela de Bustelo em S. Roque) - <u>Charline Transportes - Soc. Unipessoal, Lda.</u></i>	EUR 2.830,19	EUR 4.245,28
<i>S. Martinho e Cucujães (Freguesias/percursos: S. Martinho da Gândara, Cucujães - apenas na ligação do concelho vizinho de Ovar que passa pela zona norte de S. Martinho da Gândara e Rio D'Ossos, Srª Luzia e Rua Dr. Ferreira da Silva em Cucujães) - <u>Auto Viação de Souto, Lda.</u></i>	EUR 1.886,79	EUR 2.830,19
	<b>EUR 226.415,09</b>	<b>EUR 431.603,77</b>

- O valor referente ao ano 2015 encontra-se cabimentado na rubrica 02021001, pela Proposta de Cabimento n.º 911 e Registos de Enquadramento Financeiro n.º 1328, 1329 e 1330. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea e), do número 1, do artigo 24.º, do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual foi assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2015, encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2015, na rubrica 020210 – Transportes, cujo valor máximo para 2015 é de EUR 537.490,00 e para 2016 é de EUR 545.000,00. - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1.º, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de EUR 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de aquisição de "serviços de transportes escolares em carreiras públicas para ano letivo 2015-2016", por ajuste direto com convite à(s) entidade(s) que detenham a concessão, e respetivo documento comprovativo dessa atribuição, para os percursos respetivos (Caima Transportes, S.A.; Charline Transportes - Soc. Unipessoal, Lda. e Auto Viação de Souto, Lda.). Propõe-se ainda que o órgão executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do

